



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

CERTIDÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 07/2023, com ASSOCIAÇÃO RENASCER para atendimento a solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 23 de Março de 2023.


Carla Cristina Pereira

Gestor da Parceria

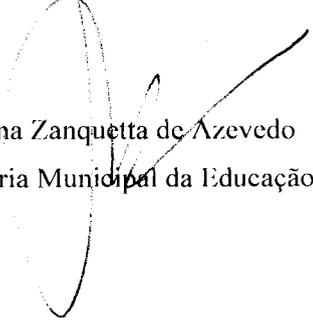
Portaria Nº 182


Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



2023 88526

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, dia 20 de Março de 2023.

OFÍCIO nº 25/2023

À Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: Apostilamento do TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 07/2023
Entre: Secretaria Municipal de Educação
OSC Associação Renascer

Vimos, pelo presente, solicitar 3º Apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 07/2023, com alteração nas seguintes partes:

10 – Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

V – Cronograma de atividades: Alteração do horário das oficinas para 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

VII – Plano de aplicação

Parte C – Recursos Humanos

C1 – Salários: Adição de R\$5.817,56, retirado o mesmo valor de rescisão (C8)

VIII - Cronograma de Desembolso 2023

- Março: Recursos Humanos inclusão de R\$5.817,56

- Abril: Recursos Humanos retirada de R\$916,82 e inclusão em Maio

- Abril: Serviço de terceiros retirada de R\$192,00 e inclusão em Maio

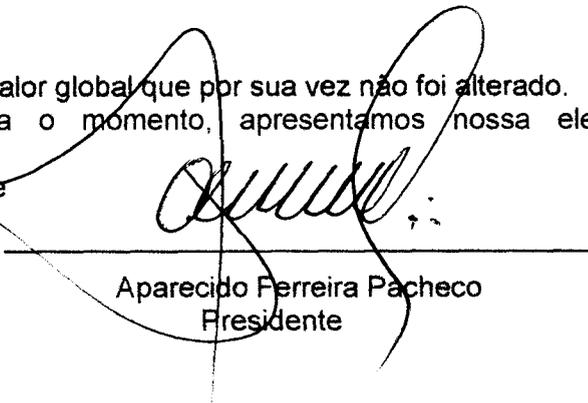
- Alteração do valor da vigência em 2023 para R\$1.268.864,63

Cronograma de Desembolso Geral

Total da vigência da parceria (soma de 2023, 2024 e 2025): R\$3.471.270,83

Rescisões contratuais: R\$140.725,68

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.
Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e
consideração.
Respeitosamente


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação:

Para o atendimento educacional especializado: avaliação pedagógica inicial, relatório mensal de atendimento por profissional, lista de participantes, lista de frequência, informação atualizada dos dados de alunos matriculados (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas.

8.3.2. Avaliação semestral

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: Avaliação pedagógica semestral (avaliação de percurso), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, levantando dos elementos dificultadores e facilitadores do serviço prestado, que permitem representar o desempenho das atividades executadas.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação da eficiência da metodologia, dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional dos alunos inscritos no serviço, realizando, se necessário, o reajuste das ações.

8.3.3. Avaliação Anual

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: Relatório anual de atividades desenvolvidas no geral, para a mensuração do processo de ensino-aprendizagem, relatório trimestral (sendo 04 durante o período de 12 meses), portfólio pedagógico individual das atividades desenvolvidas por cada aluno, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, lista de participantes, fotos, relatos, pesquisas, parecer qualitativo da equipe do serviço, realização de pesquisa de satisfação das famílias e usuários.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação dos impactos positivos do "Serviço" quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social, econômico e desenvolvimento local e ambiental.

8.3.4. Sobre Avaliação Diagnóstica Multiprofissional de Aprendizagem

Avaliação mensal

Instrumentos de avaliação:

No caso das avaliações: lista de alunos avaliados mensalmente, ao final será realizado relatório multiprofissional disponibilizado à família e à equipe escolar.

9 - Serviços de Apoio Complementar

9.1. Transporte Escolar: Oferecer transporte escolar para até 200 (duzentos) alunos, **conforme normativa municipal**, que residam fora do entorno da entidade e se encaixam em critérios de prioridade estabelecidos pelo Setor responsável pela Educação Especial da SME, a fim de assegurar o acesso e a permanência do aluno na escola.

9.2. Alimentação Escolar: Visa o atendimento às necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento dos alunos, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis. Entretanto, a OSC declara ter conhecimento de que os gêneros alimentícios serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, após visita técnica do corpo de nutricionistas do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, que definirá o planejamento a ser cumprido.

10 - Horário de atendimento:

10.1. A Associação Renascer atenderá a 200 alunos de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h,30 conforme o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) acordado entre a OSC e o Setor responsável



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

pela Educação Especial da SME.

11 - Prazo de execução:

De 01 de janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2025.

12 - Forma e periodicidade da liberação dos recursos:

12.1. Por meio de planilha de previsão de recursos, entregue mensalmente, que serão repassados em conformidade com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

12.2. Os recursos deverão ser destinados a despesas com pessoal e encargos sociais, serviços de terceiros, materiais de consumo, e demais despesas para a plena execução do objeto pactuado.

12.3. Cronograma de desembolso:

Previsão de Início	Previsão de Término	Número de Parcelas
Janeiro de 2023	Junho de 2025	30 parcelas

12.4. Outras Informações sobre parcelas:

12.5. O repasse das parcelas mensais estará vinculado à apresentação de lista de presença dos alunos, relatório mensal e prestação de contas parcial (mensal), vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal da Educação.

13 - Disposições finais:

13.1. Divulgação

13.2. A OSC divulgará na internet e em locais visíveis de suas sedes e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal nos termos da legislação vigente e regulamentação.

13.3. Nas postagens em redes sociais, aplicativos de mensagens sempre que houver divulgação de ações objeto do plano de trabalho deverá ser informado a data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública Municipal responsável. A administração Pública Municipal poderá indicar formato padronizado para divulgação.

13.4. A OSC deverá possuir uma placa de identificação na entrada do prédio, de fácil identificação para os alunos e para a comunidade.

13.5. A OSC deverá manter livro para registros de ocorrências e atendimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Horários	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Avaliação pedagógica inicial	Janeiro e Fevereiro, após conforme entrada de novos alunos					
Plano Desenvolvimento Individualizado (PDI)	Janeiro e Fevereiro, após conforme entrada de novos alunos					
Lanche da manhã	07:30 às 08:00	X	X	X	X	X
Almoço	11:00	X	X	X	X	X
Lanche da Tarde	13:30 / 14:45	X	X	X	X	X
Área linguagens - Educação Física	08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	X	X	X	X	X
Área linguagens Música	08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	X	X	X	X	X
Área matemática - Matemática	08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	X	X	X	X	X
Área linguagens - Língua Portuguesa	08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	X	X	X	X	X
Área ciências da natureza e humanas	08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	X	X	X	X	X
Atendimento psicopedagógico	08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	X	X	X	X	X
Atendimento serviço social às famílias	10h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	X	X	X	X	X
Visitas às escolas	Conforme agendamento					
Capacitação aos professores da rede	Conforme agendamento – 04 encontros anuais					
Articulação com os pais por atendimento personalizado	Reunião com pais	Semestralmente				
Articulação com a Rede	Para encaminhamento de demanda	Trimestral				
Reunião de Equipe Multiprofissional	Quinzenalmente	Quinzenalmente				
Duração do Projeto	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2025.					
Avaliação Diagnóstica Multiprofissional de Aprendizagem	Conforme agendamento de equipe					



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 1.947.761,26	R\$ 1.947.761,26
C2 - Encargos Sociais	R\$ 155.366,07	R\$ 155.366,07
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 25.338,82	R\$ 25.338,82
C4 - 13º salário	R\$ 121.998,59	R\$ 121.998,59
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 9.760,30	R\$ 9.760,30
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 20.560,36	R\$ 20.560,36
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 46.857,30	R\$ 46.857,30
C8 - Rescisões	R\$ 140.725,68	R\$ 140.725,68
Total de Recursos Humanos	R\$ 2.468.368,35	R\$ 2.468.368,35
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$ 3.611.996,51	R\$ 3.611.996,51



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO - 2023			
ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL			
Meta	janeiro/2023	fevereiro/2023	março/2023
Recursos Humanos	R\$ 57.755,72	R\$60.352,44	R\$61.541,34
Material de Consumo	R\$ 2.354,00	R\$2.354,00	R\$2.354,00
Serviços de Terceiros	R\$ 32.446,80	R\$32.446,80	R\$32.467,20
Total Mensal	R\$ 92.556,52	R\$95.153,24	R\$96.362,54
Meta	abril/2023	maio/2023	junho/2023
Recursos Humanos	R\$57.458,32	R\$82.971,89	R\$ 64.294,03
Material de Consumo	R\$2.354,00	R\$2.354,00	R\$ 2.354,00
Serviços de Terceiros	R\$32.275,20	R\$35.854,84	R\$ 32.942,80
Total Mensal	R\$92.087,52	R\$121.180,73	R\$ 99.590,83
Meta	julho/2023	agosto/2023	setembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 68.924,13	R\$ 64.294,03	R\$ 64.294,03
Material de Consumo	R\$ 2.354,00	R\$ 2.354,00	R\$ 2.354,00
Serviços de Terceiros	R\$ 33.442,80	R\$ 32.942,80	R\$ 32.942,80
Total Mensal	R\$ 104.720,93	R\$ 99.590,83	R\$ 99.590,83
Meta	outubro/2023	novembro/2023	dezembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 64.294,03	R\$ 96.613,44	R\$100.732,79
Material de Consumo	R\$ 2.354,00	R\$ 2.354,00	R\$2.354,00
Serviços de Terceiros	R\$ 32.942,80	R\$ 33.442,80	R\$32.942,80
Total Mensal	R\$ 99.590,83	R\$ 132.410,24	R\$136.029,59
Total da vigência da parceria (01/01/2023 a 30/12/2023)			R\$1.268.864,63



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação

TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/01/2023 a 30/06/2025)	RS 3.471.270,83
RESCISÕES CONTRATUAIS	RS 140.725,68
PREVISÃO DO VALOR GLOBAL	RS 3.611.996,51